Resolução nº : 3773/2002
Protocolo nº : 169960/01
Origem : SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ EM LONDRINA
Interessado : SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ EM LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ EM LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA